



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 30 de junho de 1986

ANO XI — Nº 121

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5
PROCURADORIA GERAL	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.541 DE 30 DE junho DE 1986

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1986, da Unidade Orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007310/86,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1986, nos valores fixados na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1986.
98ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 9.542 DE 30 DE junho DE 1986

Altera o Orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF-EMATER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 9.222 de 31 de dezembro de 1985, e o que consta no processo nº 072000059/86,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF-EMATER/DF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1986.
98ª da República e 27ª de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01				1ª alteração	
51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				EXERCÍCIO DE 1.986	
51003 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/DF				Em Cds	
RECEITA				DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO - ATIVIDADES
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	22.355.621,00	04 - AGRICULTURA			22.595.459,97
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	56.000,00	PROGRAMA 10 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			22.595.459,97
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.357.621,00	SUBPROGRAMA 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			22.595.459,97
1710.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.640.910,00	2.094 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER			22.595.459,97
1712.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	10.640.910,00				
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.608.703,00				
1720.99.01 - EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	11.608.703,00				
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.000,00				
1900.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	42.000,00				
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	50.564,00				
2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	35.000,00				
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.564,00				
2410.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.564,00				
2412.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	15.564,00				
SUPERÁVIT FINANCEIRO/1985	189.274,97				
TOTAL	22.595.459,97	TOTAL			22.595.459,97

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02				1ª alteração	
51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				EXERCÍCIO DE 1.986	
51003 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER				Em Cds	
FONTE DE RECURSOS				TOTAL	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	G.D.F. PT-000	PRÓPRIOS PT-020	CONVÊNIO COM OUTROS ÓRGÃOS PT-023	TOTAL
2.094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -	10.644.482,00	322.274,97	11.608.703,00	22.595.459,97
TOTAL		10.644.482,00	322.274,97	11.608.703,00	22.595.459,97



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE - Cds 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
15001	SECRETARIA DE FINANÇAS	20.821.913	205.909.881	124.846.904	133.263.197	554.841.895
	- Pessoal e Encargos Sociais	24.839.932	25.000.000	18.846.904	-	68.686.836
	- Outras Despesas Correntes	19.208.591	28.709.881	26.000.000	3.770.197	77.688.669
	- Despesas de Capital	46.773.390	152.200.000	80.000.000	129.493.000	408.466.390

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente, na Seção de Distribuição, no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

**EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 130,00
Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 75,00
Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03		1ª alteração		EXERCÍCIO DE 1.986		Em C\$	
51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		51003 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FF	DETALHADO	VALOR	TOTAL	
2.094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	3.1.1.1-01	000	6.985.266,00			
		3.1.1.1-02	020	194.062,71			
		3.1.1.1-03	023	6.821.500,00			
		3.1.1.1-04	000	1.925.649,00			
		3.1.1.1-05	020	61.712,26			
		3.1.1.1-06	023	2.169.163,00			
		3.1.1.2-01	000	643.061,00			
		3.1.1.2-02	020	24.605,00			
		3.1.1.2-03	023	388.841,00			
		3.1.1.3-01	000	129.715,00			
		3.1.1.3-02	023	66.699,00			
		3.1.1.3-03	000	974.227,00			
		3.1.1.3-04	020	41.895,00			
		3.1.1.3-05	023	611.779,00			
		3.1.1.3-06	023	1.359,19			
		3.1.2-01	023	165.040,81			
		4.1.1-01	000	15.564,00			
		4.1.1-02	023	1.384.231,00		22.595.459,97	
PERSONAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
18.157.442,97		3.838.222,00		1.399.795,00		22.595.459,97	

**Secretaria de Segurança
Pública**

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.057/86,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM — JOSÉ NEVES RODRIGUES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais calculados com base no soldo de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do auxílio-invalidez e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97, 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2; 106, item 2, parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, e com os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, em virtude de moléstia incurável não adquirida em ato nem em consequência de ato de serviço, não podendo prover os meios de subsistência e necessitando de assistência de enfermagem.

Brasília, 27 de junho de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 010.057/70,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM - ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 13 de março de 1986, que

passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2; 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e, artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, e com os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 27 de junho de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 030.005.485/86,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado BM - MIGUEL GIANINNI DE MAGALHÃES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir de 25 de setembro de 1985, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 92, incisos I e III; 94, incisos I e II; 103, incisos I e II; 104, inciso IV, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 e, do artigo 107, inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, em virtude do agravamento de sua doença, que o tornou incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 27 de junho de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.018/85,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 18 de dezembro de 1985, que reviu os proventos do Soldado PM — JOSÉ MIRANDA RIBEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 04 de setembro de 1985, que passam a ser constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1 e 3, 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, o artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido considerado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 27 de junho de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 121.778/74,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 19 de setembro de 1983, que reviu os proventos do Soldado PM - CALEBI JORGE, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 21 de julho de 1983, que passam a ser constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do auxílio-invalidez e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 103, inciso IV e 105, §§ 1º e 2º, alínea c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinados com os artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2; 106, item 2, parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido considerado incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem, e atendendo a diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 27 de junho de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 365.031/77,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 28 de julho de 1982, que reviu os proventos do Soldado PM — JOSÉ LOPES PEREIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 90, inciso II, e 101, inciso II, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, atendendo à diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 27 de junho de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 601.421/71,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 15 de março de 1985, que reviu os proventos do Subtenente BM - JAIME PEREZ CALDAS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir de 02 de janeiro de 1985, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 92, incisos I e III; 94, incisos I e II; 103, incisos I e II; 104, inciso IV, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e do artigo 107, inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e atendendo à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 27 de junho de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.064/86,

RESOLVE:

Reformar *ex officio*, o Terceiro-Sargento PM — EDGAR VIANA DO AMARAL NETO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos referentes ao soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, parágrafo único; 104, item 4, da Lei

nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, e com os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 27 de junho de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 121.784/74,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 09 de julho de 1985, que reformou, *ex officio*, o Soldado PM — MODESTO MOURA MARTINS, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a partir de 08 de fevereiro de 1985, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 94, inciso II; 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99; 103, itens 1 e 2, parágrafo único; 105, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência, atendendo à diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 27 de junho de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

GABINETE CIVIL**ATOS DO CHEFE DO GABINETE
PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, PAULO MÁRCIO FERREIRA da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

**SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS
SISTEMAS DE APOIO
ATOS DO COORDENADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1986**

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, e 6º, § 1º do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL, no cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão II, a AMENAYDE SILVA, matrícula nº 07.625-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-31, FLORENTINO BAPTISTA GOMES, matrícula nº 15.927-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a EDNUSA NOGUEIRA SALES SANTANA, matrícula nº 4.878-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

JOÃO M. DE L. KUZE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 018/86-SEF DE 27 DE JUNHO DE 1986

Estabelece critérios e bases para a concessão das Gratificações de Produtividade e de Desempenho de que trata o Decreto nº 8.855, de 21 de agosto de 1985, alterado pelo Decreto nº 9.526 de 19 de junho de 1986.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.855, de 21 de agosto de 1985, alterado pelo Decreto nº 9.526, de 19 de junho de 1986,

RESOLVE:

1. O Técnico do Tesouro no desempenho de suas atividades fará jus à Gratificação de Produtividade de até 100% (cem por cento) sobre o vencimento, em função do conceito emitido por Chefe de Serviço, Diretor de Divisão ou dirigente de órgão superior a que estiver subordinado.

1.1. Para apuração do conceito de que trata este item, serão considerados os elementos constantes da Ficha de Avaliação de Produtividade e outros fatores utilizados para execução, controle, avaliação e aperfeiçoamento das atividades da Secretaria de Finanças.

2. O desempenho de trabalhos vinculados às áreas técnico-especializadas no Gabinete do Secretário de Finanças poderá ser realizado por Técnico do Tesouro, situação em que fará jus à Gratificação de Produtividade de 100% (cem por cento), calculada sobre o respectivo vencimento.

3. Ao Técnico do Tesouro no exercício de Cargo em Comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, Função de Assessoramento Superior ou em Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, fica assegurada a Gratificação de Produtividade de 100% (cem por cento) sem prejuízo das vantagens do cargo ou função comissionada que exercer.

3.1. A critério do Secretário de Finanças, a Gratificação de Produtividade poderá ser concedida ao ocupante do cargo de Técnico do Tesouro que se encontrar no exercício, em outras unidades da Secretaria de Finanças, de cargo ou função de que trata este item.

3.2. Ocorrendo a hipótese de que trata o subitem anterior, o ocupante do car-

go de Técnico do Tesouro fará jus à percepção da Gratificação de Produtividade no percentual de 100% (cem por cento) do respectivo vencimento.

4. Nos afastamentos de que trata o parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 5.813, de 19 de fevereiro de 1981, ao Técnico do Tesouro fica assegurada, mensalmente e enquanto perdurar o afastamento, a média da Gratificação de Produtividade percebida nos 6 (seis) meses imediatamente anteriores.

5. As diversas unidades do Departamento da Receita apurarão a Gratificação de Produtividade através da Ficha de Avaliação de Produtividade de que trata o item 6, remetendo-a à Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, para efeito de centralização e tabulação de dados estatísticos.

5.1. Os Diretores de Departamento ou Coordenadores e a Chefia do Gabinete do Secretário de Finanças remeterão à Divisão de Administração Geral — DAG, até o dia 5 de cada mês, os percentuais negativos da Gratificação de Produtividade a serem descontados no mês seguinte.

5.2. A apuração da Gratificação de Produtividade será feita mensalmente, devendo encerrar-se no último dia de cada mês.

5.3. Os Técnicos do Tesouro enquadrados nas situações previstas nos itens 2 e 3 ficam dispensados da apresentação da Ficha de Avaliação de Produtividade.

6. A avaliação atribuída ao Técnico do Tesouro será discriminada em Ficha de Avaliação de Produtividade conforme modelo constante do Anexo.

7. Ao ocupante do Cargo de Técnico do Tesouro será paga a Gratificação de Desempenho, correspondente a até 70% (setenta por cento) calculados sobre o valor do vencimento do maior padrão da correspondente categoria funcional, obedecidas as normas baixadas pela Portaria nº 006/84-SEF, de 23 de fevereiro de 1984.

7.1. O percentual da Gratificação de Desempenho será apurado proporcionalmente ao da Gratificação de Produtividade, à razão de 0,7 (sete décimos) por ponto percentual.

8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Finanças.

9. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 19 de junho de 1986, revogada a Portaria nº 17/86-SEF e demais disposições em contrário.

Brasília, 27 de junho de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ANEXO DE QUE TRATA O ITEM 6 DA PORTARIA Nº 018/86-SEF

Ficha de Avaliação de Produtividade

ITEM	HISTÓRICO	ATÉ 10% POR ITEM
1.	ADAPTAÇÃO AO TRABALHO (Adaptar-se a outras atividades atribuídas; aceitar inovações sugeridas, visando à racionalização do trabalho; assimilar novas técnicas)	
2.	PRESTEZA (Atendimento das tarefas distribuídas pela Chefia, dentro do período determinado)	
3.	INTERESSE (Emprego de conhecimentos técnico-especializados requeridos para a execução dos trabalhos)	
4.	QUALIDADE DO TRABALHO (Correção, precisão e apresentação)	
5.	EFICÁCIA (Bom desempenho na instrução de processos e demais tarefas dentro dos padrões recomendados pela Chefia)	
6.	QUANTIDADE DE TRABALHO (Iniciar e completar o trabalho atribuído; aproveitar convenientemente o tempo dentro do horário de trabalho)	
7.	COLABORAÇÃO (Ajuda eficaz a Chefia)	
8.	ASSIDUIDADE (Frequência sem faltas, constância, exatidão)	
9.	COOPERAÇÃO (Sugerir novas idéias que facilitem a execução, controle e aperfeiçoamento das atividades do Dpr)	
10.	PONTUALIDADE (Entrada e saída do trabalho nos horários fixados pela Repartição)	
	SOMA DOS PERCENTUAIS	

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETARIO PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 02 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.2, de Gerente de Projetos da Gerência de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 30 de junho de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar REGINALDO CURSINO NEGRINI, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Gerência de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 30 de junho de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE JUNHO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 090/86-GAB/GET,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL ELIAS DA SILVA, Artífice de Mecânica, matrícula 74.918-4, Referência NM-28, da TP/SLU, para substituir JOSÉ ALMIR ALVES DE SOUSA, Encarregado de Mecânica à Diesel, matrícula 70.463-6, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 1º a 30/07/86.

Brasília-DF, 18 de junho de 1986

VALDECI PEREIRA COELHO

Superintendente Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE JUNHO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 098/86-DMC/DLAS,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM RODRIGUES NETO, Gari, matrícula 80.780-X, Referência NM-12, da TESLP/SLU, para substituir GERALDO FELICIANO SANTIAGO, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 76.404-3, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 20/07/86.

Brasília-DF, 20 de junho de 1986

VALDECI PEREIRA COELHO
Superintendente-Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 24 DE JUNHO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 094/86-GAB/GET,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARCOS BORZUK DA FONSECA, Artífice Restauração e Manutenção de Veículos, matrícula 81.161-0, Referência NM-13, da TP/SLU, para substituir IRON FERREIRA DA SILVA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 72.582-X, Símbolo EC-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.07.86.

Brasília-DF, 24 de junho de 1986

VALDECI PEREIRA COELHO
Superintendente Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 24 DE JUNHO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 030/86-SEMA/DAG,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BARROS, Agente de Limpeza Pública, matrícula 80.864-4, Referência NM-31, da TESLP/SLU, para substituir ANTONIO SANATIEL DO NASCIMENTO, Encarregado do Almoxarifado, matrícula 70.113-0, Código LT-DAI-111.2, por motivo de estar substituindo o Chefe da Seção de Material, no período de 01 a 30.07.86.

Brasília-DF, 24 de junho de 1986

VALDECI PEREIRA COELHO
Superintendente Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JUNHO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 196/86-DAG/SLU,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL MILITÃO DE ASEVEDO, Assistente, matrícula 70.656-6, Referência LT-DAI-112.3, da TP/SLU, para substituir JOSÉ DOS SANTOS AYUB, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 78.429-X, Código LT-DAS.101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 30.06 a 19.07.86.

Brasília, -DF, 25 de junho de 1986

VALDECI PEREIRA COELHO
Superintendente Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JUNHO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor NELSON LUIZ DA SILVA, matrícula nº 80.320-0, Agente de Limpeza Pública, Referência NM-17, da TESLP/SLU, para exercer a função de Encarregado de Limpeza Pública, Código LT-DAI-111.1.

Brasília, 25 de junho de 1986

VALDECI PEREIRA COELHO
Superintendente Interino

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FE-

DERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IMELSON CARVALHO RODRIGUES, Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 19.743-2, do Quadro de Pessoal do DF, de responder pelo Serviço de Assistência Agrícola, Código DAS-101.1, da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 01 de julho de 1986.

Brasília, 27 de junho de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

REQUISICOES Nºs: 108 e 109/86
INTERESSADOS: EDISON GROSSI DE ANDRADE E ANTONIO DE SOUZA SANTOS
ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria nº 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 10 (dez) diárias, no valor de Cz\$ 4.268,90 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito cruzados e noventa centavos), ao servidor EDISON GROSSI DE ANDRADE, matrícula nº 20.710-1, Coordenador de Informática, Código DAS-101.4, da Secretaria de Segurança Pública e 10 (dez) diárias, no valor de Cz\$ 3.740,50 (três mil, novecentos e quarenta cruzados e cinquenta centavos), ao servidor ANTONIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 20.650-4, Diretor do Instituto de Identificação, Código DAS-101.2, da Coordenação de Polícia Técnica/PCDF, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocarão desta Capital com destino às cidades de ANAHEIN, CALIFÓRNIA (EUA) e OTAWA, ONTÁRIO (CANADÁ), no dia 30 de junho de 1986, com retorno previsto para o dia 09 de julho do mesmo ano.

Brasília, 26 de junho de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/86 DE 24 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido na Portaria nº 016/86, de 19.02.86, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

RESOLVE:

Desligar do 2º Curso Especial de Polícia, Etapa III, os servidores a seguir relacionados:

MOTIVO: POR APOSENTADORIA:

- 01 - Edgar Cardoso - Matrícula: 20.160-X
- 02 - Francisco Assis Rodrigues - Matrícula: 20.404-8

MOTIVO: POR TER SIDO PROGREDIDO A DELEGADO DE POLÍCIA:

- 03 - Francisco Pedro de Araújo - Matrícula: 06.355-X

MOTIVO: A PEDIDO

- 04 - Joana D'arc de O. Franco - Matrícula: 21.164-8
- 05 - Milton Gomes de Lima - Matrícula: 20.503-6
- 06 - José Joaquim da Silva - Matrícula: 20.794-2
- 07 - Neusa Maria de Lima Menezes - Matrícula: 21.137-0
- 08 - Raulino Pinto Português - Matrícula: 01.195-9
- 09 - Juvelino Ferreira Batista - Matrícula: 01.148-7
- 10 - Eugênio Ferreira Costa - Matrícula: 01.086-3
- 11 - João Bosco da Costa - Matrícula: 21.089-7
- 12 - Lécio Reis L. de Oliveira - Matrícula: 21.172-9
- 13 - Rubens Nogueira Cardoso - Matrícula: 19.172-8

- 14 - Lúcia de Fátima Nunes da S. Regende - Mat: 19.187-6
- 15 - Eliel Freire de Andrade - Matrícula: 19.211-2

MOTIVO: POR FALTA DE AUTORIZAÇÃO MÉDICA:

- 16 - Adamastor dos Reis Santiago - Matrícula: 06.273-3

MOTIVO: POR NÃO CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:

NOME	MATRÍCULA
17 - Júlio Gonçalves de Souza	20.127-7
18 - Miguel Marques da Silva	20.283-5
19 - José Carlos Raimundo	20.176-6
20 - João Bonifácio	20.629-6
21 - Cleuza das Neves Silva Prado	21.010-2
22 - Walter Faustino dos Santos	20.561-3
23 - Murilo Bezerra	20.135-9
24 - Antonio de Souza Sobrinho	20.212-6
25 - José Peixoto	20.326-2
26 - Laurindo de Souza	20.447-3
27 - Adalberto da Costa Veloso	20.202-9
28 - Mário Ferreira Mergulhão	20.186-3
29 - Alberto José Rodrigues	20.206-1
30 - João Severino dos Santos	06.414-9
31 - Manoel de Oliveira Filho	20.724-1
32 - Terezinha Menezes Leite Cortês	21.159-1
33 - José Maria Oliveira de Souza	21.168-7
34 - Benício de Oliveira	20.371-8
35 - Dilson Correia da Silva	20.385-8
36 - Luiz Henrique Tenório	20.485-4
37 - Francisco Orlando da Silva	20.575-3
38 - Antonio Ferreira Filho	20.570-2
39 - Francisco Silva	20.414-5
40 - Paulo Alves da Costa	20.523-0
41 - João Estevam da Silva	20.437-4
42 - Valdeir Bernardo	20.553-2
43 - Francisco Joaquim de Almeida	06.352-5
44 - Gilvan Alves da Costa	20.667-9
45 - Arlindo Militão Ferreira	20.654-7
46 - Luiz Correa da Silva	20.918-X
47 - Elias Baptista	20.968-6
48 - Serafim Reis Miranda	20.840-X
49 - Gasparino Paulino da Silva	21.087-0
50 - Luiz Tomaz	20.487-0
51 - Anísio de Sá Barros	01.228-9
52 - Manoel Silva Oliveira	06.444-0
53 - Antonio Moraes	06.396-0
54 - Manoel Andrade da Costa	06.454-8
55 - Manoel Gomes de Souza	06.437-8
56 - Orlando Marques do Vale	20.686-5
57 - Laurelino de Oliveira	21.023-4
58 - José Carlos Teixeira	21.090-0
59 - Manoel de Souza Lima Neto	21.188-5
60 - Renan de Oliveira Duarte	18.764-X
61 - Ildete Ambrósia Sobral	18.728-3
62 - Primário Francisco Carvalho	18.762-3
63 - José Braga Costa	18.731-1
64 - Félix Antonio Dias dos Anjos	19.105-1
65 - Altamiro Hilário de Moraes	19.109-4
66 - José Dourado de Abreu	19.210-4

Brasília-DF, 24 de junho de 1986

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO R. DA CUNHA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 795 DE 26 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO MARCOS RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula 00.065-5, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir NATAL GONÇALVES DOS REIS, Gerente de Aprendizagem e Habilitação, matrícula 00.061-2, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias do titular, no período de 01 a 20.07.86.

Brasília-DF, 26 de junho de 1986

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 796 DE 26 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELOISA DA SILVA NEIVA, Agente Administrativo, matrícula 00.449.9, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir JOÃO MARCOS RIBEIRO, Supervisor de Exames Técnicos e Práticos, matrícula 00.065-5, Código LT-DAI.NM.111.3, por motivo de impedimento do titular, no período de 01 à 20.07.86.

Brasília-DF, 26 de junho de 1986

JONAS TORRACA

PROCURADORIA GERAL

2ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1986

O PROCURADOR CHEFE DA 2ª SUBPROCURADORIA, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JÚLIA MARIA FEITOSA, Agente Administrativo, matrícula 08.522.7, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO PEREIRA LOPES, Chefe da Seção de Sucessões e Recursos Fiscais — DATF - 2ª SPR, matrícula 17.595.1, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 23.06 a 22.07.86.

Brasília-DF, 17 de junho de 1986

ROBERTO PIRES BARBOSA

4ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1986

O PROCURADOR CHEFE DA 4ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARLI GONÇALVES DA SILVA, Datilógrafo, matrícula 26.093-2, Código LT-SA-402-A, Classe "A", Referência NM-09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO CALDAS, Chefe da Seção de Legis. Jurisp. e Public. Jurídicas, matrícula 24.869-X, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao período de 1985/86, no período de 07.07 a 05.08.86.

Brasília-DF, 23 de junho de 1986

POMPILO ALMADA HORTA CRUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DE BRASÍLIA EDITAL

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DE BRASÍLIA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados quites e em pleno gozo de seus direitos Sindicais, para participarem de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 08 de julho de 1986 no Auditório do CRF-21 situado no Edifício José Severo, 6º andar, nesta Capital, às 19:30 horas em 1ª Convocação, e 20:00 horas em 2ª Convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1 — Relatório da Diretoria e Balanço Financeiro de 1985;
- 2 — Assuntos Gerais.

Brasília, 30 de junho de 1986.

LUIZ RAMOS
Presidente

(DAR - Cz\$ 103,95)

SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA ÓRGÃO REPRESENTATIVO DA CLASSE ECONÔMICA-MTb.

301.998/64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao que determina o artigo 550 e seus parágrafos da Consolidação das Leis Trabalhistas e de acordo com os artigos 16 e 44 do Estatuto em vigor, ficam convocados os senhores associados que estejam no gozo de seus direitos, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 04 de julho do corrente ano; às 08:00 horas em primeira convocação e às 08:30 horas em segunda convocação com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- a) Leitura do relatório da Diretoria sobre as atividades sociais da Entidade no ano de 1985;
- b) Leitura, discussão e votação das contas referentes ao exercício do ano de 1985, com parecer Conselho Fiscal;
- c) Leitura, discussão e votação da Previsão Orçamentária da Receita e Despesa para o exercício de 1987.

De acordo com o Estatuto todas as deliberações da Assembléia serão tomadas por escrutínio secreto.

NOTA: Terminada a Assembléia objeto deste aviso, convoca-se os senhores associados para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para tratar dos seguintes assuntos de interesse da Classe Rural:

- 1) Autorização especial para criação de uma Comissão para promover as medidas necessárias de implantação de uma FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA com base territorial no DISTRITO FEDERAL;
- 2) Autorizar o "desmembramento" da BASE TERRITORIAL do Sindicato Rural de Brasília, DF, em REGIÕES DISTRITAIS para a criação de novos Sindicatos no Distrito Federal;
- 3) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 24 de junho de 1986

RUBENS GORAYB
Presidente

(DAR - Cz\$ 252,45)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP AVISO EXTERNO Nº 02/86/SEAP/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, avisa que por força do artigo 19, da Lei nº 7.493, de 17 de junho de 1986, foi cancelado o Aviso de Seleção Externa nº 01/86 SEAP, que previa o preenchimento de 02 (duas) vagas no cargo de Desenhista II.

Brasília, 30 de junho de 1986

MARCOS DECAT FRANÇA
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-040/86-CAESB.

Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preços nº TP-040/86-CAESB, cuja realização estava prevista para o dia 04.07.86, às 15:00 horas, foi transferida, por motivos de alteração do Edital, para o dia 08.07.86, às 16:00 horas, no mesmo local anteriormente determinado.

Maiores informações poderão ser obtidas nesta Comissão de Licitação, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, em Brasília-DF.

Brasília, 27 de junho de 1986

PETRÚCIO GOMES COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

GLEBA S.A. — EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS

CGC - 00620047/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da GLEBA S.A. - EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará às 18h 30min do dia 09.07.86, na sede social da AABR, Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 01, Conjunto 03, para apreciação da seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Deliberar sobre a Dissolução da Sociedade;
- b) Determinar a forma de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração;
- c) Outros assuntos relativos à Liquidação da Sociedade.

Brasília, 25 de junho de 1986

CARLOS RANDOLFO CAMPOS
Presidente do Conselho de Administração.

(Dias 27, 30 e 1º).

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 08 de julho de 1986 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 140/84

RECORRENTE: FRETE FREITAS — Terraplanagem e Transportes Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 172/84

RECORRENTE: GOIAZ CARNES LTDA
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Celso Lopes de Araújo

RV: 281/84

RECORRENTE: TEMAG — Técnica Industrial e Comercial de Madeiras Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
ADVOGADO: Dr. Tomaz Zuzarte Adorno Filho

RV: 282/84

RECORRENTE: Odílio Gomes Borges
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em, 26 de junho de 1986

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12º, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 07 de julho de 1986 (segunda-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 168/84

RECORRENTE: Antonio Tertuliano Dias
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 293/84

RECORRENTE: Ronan Lopes da Luz
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 306/84

RECORRENTE: Comercial Triângulo Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

133/85

RECORRENTE: KAISER — Sistema de Comércio e Representações Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 26 de junho de 1986

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 04 de julho de 1986, (sexta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 217/78

RECORRENTE: VEW — Comércio, Indústria e Instalações Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 120/85

RECORRENTE: ALASKA — Comércio, Indústria e Refrigeração Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
C/vista ao Conselheiro Gilberto Alves Nery

RV: 185/84

RECORRENTE: Odete Figueredo Chaves
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
C/vista ao Conselheiro Walter Basniaki Linhares

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 236/84

RECORRENTE: Omar José Carlos
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 26 de junho de 1986

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O Vice-Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas, do dia 04 de julho de 1986, na sala de reuniões, situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, Lote 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados no fornecimento de PNEUS E CÂMARAS DE AR, Classe 2108, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 0021/86-CL-SLU, originado pelo Processo nº 094.001232/86 — SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão de Licitação do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 24 de junho de 1986

ANTONIO JACOME DE MEDEIROS